



PORTARIA CONSEPE N. 03/2022

Nomear Equipe Técnica, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa do Artigo 170 e 171.

A Diretora Geral da Faculdade Estácio de Florianópolis, **NONIE RIBEIRO** em obediência ao disposto na Lei Complementar n. 281 de 20 de janeiro de 2005 do Estado de Santa Catarina que regulamenta o Artigo 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

ART. 1º - Institui a presente Equipe Técnica dos beneficiários das bolsas do Artigo 170 e 171 da Faculdade Estácio de Florianópolis, conforme a composição de membros a seguir:

Tatiani Osmarina dos Santos Nunes – Representante da Direção da Instituição de Ensino

Maria Eduarda Alexandre da Silva - Representante da Instituição de Ensino

Andrea Moraes Callado - Representante da Instituição de Ensino

Juliana Cavilha Mendes Losso – Representante dos Docentes

Maiara Heil Cancian – Representante dos Docentes

Rafaela Gonçalves de Andrade – Representante dos discentes

Jéssica Santos Costa – Representante dos discentes

Joyce Valdira Vieira – Assistente Social

Art. 2º - O Mandato da Comissão fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução do mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.


Nonie Ribeiro
Diretora Geral
Nonie Ribeiro
Direção
Estácio Florianópolis

PORTARIA CONSEPE N. 02/2022

Nomear Comissão de Fiscalização, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa do Artigo 170 e 171.

A Diretora Geral da Faculdade Estácio de Florianópolis, **NONIE RIBEIRO** em obediência ao disposto na Lei Complementar n. 281 de 20 de janeiro de 2005 do Estado de Santa Catarina, que regulamenta o Artigo 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

ART. 1º - Institui a presente Comissão de Fiscalização dos beneficiários das bolsas do Artigo 170 e 171 da Faculdade Estácio de Florianópolis, conforme a composição de membros a seguir:

Tatiani Osmarina dos Santos Nunes – Representante da Instituição de Ensino

Maria Eduarda Alexandre da Silva - Representante da Instituição de Ensino

Jéssica Santos Costa – Representante dos discentes

Rafaela Gonçalves de Andrade – Representante dos discentes

Jeniffer Santos Costa– Representante dos discentes

Monica Soares Siqueira- Representante de entidades organizadas da Sociedade Civil

Kelly Vieira Meira - Representante de entidades organizadas da Sociedade Civil

Amanda Cassiana Pereira – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Art. 2º - O Mandato da Comissão fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução do mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.


Nonie Ribeiro
Diretora Geral
Direção
Estácio Florianópolis